SERVIÇO PÜBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARĂ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.958 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

EMENTA: Cria a disciplina SOCIOLOGIA DAS ORGAN<u>I</u>
ZAÇÕES como optativa ao Curso de Bach<u>a</u>
relado em Ciências Sociais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 25 de novembro de 1991, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO;

- Art. 1º A disciplina SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES, passarã a compor o Curriculo Pleno do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais como optativa, com carga horária se mestral de 60 horas e 04 créditos.
- Art. 2º A presente Resolução entrarã em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de novembro de 1991.

Prof. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa